

PORTARIA/SMS N° 127/2021 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentar para servidor Público Municipal **EDVALDO SOUZA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor público municipal **EDVALDO SOUZA DOS SANTOS** no cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS (DIRETOR DE ALMOXARIFADO)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG n° **3815963** PC/PA e do CPF n° **522.322.712-34**, Férias regulamentar no período de 30(Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 10/06/2020 à 09/06/2021, com a compra de **20(vinte)** dias das férias supracitadas através do abono pecuniário, a ser gozada a partir de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos dezenove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ANNE PATRICIA SILVA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 005/2021 GAB/PMM